



13 JAN '20 000096

Exma. Senhora  
Chefe do Gabinete do Secretário de Estado  
dos Assuntos Parlamentares  
Dr.ª Catarina Gamboa

SUA REFERÊNCIA	SUA COMUNICAÇÃO DE	ENT. 8541/2019	DATA
3111	11-12-2019	PROC. N.º 23.05	

ASSUNTO Pergunta n.º 454/XIV/1.ª, de 11 de dezembro de 2019

Exma. Senhora,

Em resposta ao vosso ofício n.º 3111, que nos remete a Pergunta n.º 454/XIV/1.ª, de 11 de dezembro de 2019, com o assunto “Protocolo com a Câmara Municipal de Cascais sobre as Baterias da Parede”, colocada pelo Grupo Parlamentar do PS, cumpre-nos informar o seguinte:

Foi inicialmente proposto um projeto de protocolo de utilização precária e de colaboração entre o Ministério da Defesa Nacional/Exército e o Município de Cascais, com vista à criação de um Núcleo Museológico de Artilharia da Costa e de um Parque Temático e Jardim abertos ao público nos terrenos da Bateria da Parede, o qual não tinha no entanto enquadramento legal.

Neste sentido, foi criado um grupo de trabalho com o Ministério das Finanças para o efeito, tendo sido posteriormente realizada a avaliação do imóvel com vista à cedência de utilização a título precário ao Município de Cascais, ao abrigo dos artigos 53.º e seguintes do Decreto-Lei n.º 280/2007, de 7 de agosto, que aprova o Regime Jurídico do Património Imobiliário Público.

Assim, encontra-se em curso o processo de homologação da avaliação, tendo ainda de se desafetar o imóvel do domínio público militar e desenvolver os procedimentos necessários à cedência de utilização nos termos do Regime de Organização e Funcionamento do XXII Governo Constitucional, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 169-B/2019 de 3 de dezembro.

Com os melhores cumprimentos,

O Chefe do Gabinete

Bruno Pereira